



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente nos incisos I, II, III e IV, da Lei nº 1205 de 03 de junho de 1991, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes integrantes:

I - Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Juberto Oliveira da Rocha Junior

II – Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde

- 1) Titular: Israel Viana
Suplente: Marli Gonzaga Gonçalves
- 2) Titular: Aparecida Gervásio Ferreira
Suplente: Maria Edwiges
- 3) Titular: Efigênia Malta Pires
Suplente: Lauzinete Oliveira Bruno
- 4) Titular: Juberto Oliveira da Rocha Júnior
Suplente: Vanderlei Cerneiro Guimarães
- 5) Titular: Ruy Barbosa Sobrinho
Suplente: Mário Rosário Pereira
- 6) Titular: Maria José de Jesus Rosa
Suplente: Cássia dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

III – Representantes dos Prestadores de Serviço

1) Titular: Anelize Alves Tuler

Suplente: Marcos Antônio da Silva

2) Titular: Edmar de Oliveira Azevedo

Suplente: Renata Schaefer Azevedo

IV – Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal

1) Titular: Juliana Vieira Braga

Suplente: Aparecida Geovane Rosa

2) Titular: Wander dos Santos Felicíssimo

Suplente: Maria Bethânia Magalhães

V – Representantes da Administração Pública

1) Titular: Marcela Lage Martins da Costa Silva

Suplente: Helen do Livramento Santiago

2) Titular: Eliana Viana

Suplente: Melquizedeque Galinari

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão seus mandatos sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era 06 de maio de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 06/05/2014.